



**UDIPSS**  
SANTARÉM

# Info Uni@o

**SEMANAL | EDIÇÃO 06 | março**

**2024**

# INFORMAÇÕES...

## FÉRIAS, FALTAS, LICENÇAS E TIPOS DE DESPEDIMENTOS 22/03/2024

Em virtude das muitas solicitações iremos realizar no próximo dia 22 de março de 2024, das **9:30h às 17h00**, uma formação sobre férias, faltas, licenças e tipos de despedimentos.

**Público-Alvo:** Direções, Direções Técnicas, Contabilistas e outros profissionais administrativos.

**Local:** Auditório do Lar de Santa Beatriz da Silva  
Rua N. Sra. de Lurdes - FÁTIMA

### **PREÇOS:**

Associadas UDIPSS de Santarém: 35,00 €

Restantes participantes: 45,00 €

Efetue a sua inscrição [aqui](#)

# INFORMAÇÕES...

## FÉRIAS, FALTAS, LICENÇAS E TIPOS DE DESPEDIMENTO



### Conteúdos Programáticos

#### Manhã

- Férias
- Faltas
- Licenças

#### Tarde

- Tipos de Despedimento
  - c/ justa causa
  - por extinção do posto de trabalho
  - coletivo
  - por inadaptação

### Metodologia

Formação presencial com interação do formador e dos formandos.

### Inscrições até às 13h00 do dia 21 de março

Inscrições [aqui](#)

### Mais Informações

**E-mail:** formacao@udipsss.pt

**Telefone:** 243 327 996

**Telemóvel:** 925 002 985 (Dra. Teresa Santos Costa)

#### FORMADORA



**Dra. Otília Pires**

Natural de Santarém, licenciada em Direito, no ano de 2001. Inscrita no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados e desde 2007 até à presente data, trabalha em instituições sociais de solidariedade social, nas suas diversas formas jurídicas em diversas áreas do direito, tendo, desde essa data contacto com o setor social.



#### Data

22 março de 2024



#### Horário

9h30 às 17h00



#### Custo

35,00 € (Associadas da UDIPSS de Santarém)  
45,00 € (outras Entidades)



#### Local

Auditório do Lar de Santa Beatriz da Silva  
Rua N. Sra. de Lurdes  
FÁTIMA



#### Público-alvo

Direções, Direções Técnicas e Gabinetes de Contabilidade e outros profissionais do setor social

# INFORMAÇÕES...

## PEDIDOS DE PARECERES JURÍDICOS

Temos verificado que são endereçados pedidos de esclarecimento à nossa Assessora Jurídica, Dra. Otília Pires, através de endereços de mail que, ou não são os adotados pelas instituições ou são endereços particulares, muitos deles sem assinatura da(o) signatária(o) e sem o logótipo da instituição.

Como é óbvio, sempre que existem dúvidas, a Dra. Otília tem o cuidado de esclarecê-las junto da nossa Coordenação mas, em rigor, tais situações não se devem verificar.

Na última quinzena recebemos, na caixa de correio da Assessoria Jurídica, vários mails provenientes de trabalhadoras(res) que colocam questões de âmbito pessoal, à revelia das suas Direções e/ou Direções Técnicas.

Neste sentido alertamos para que os pedidos de esclarecimento jurídico, remetidos para o endereço **[assessoriajuridica@udipsss.pt](mailto:assessoriajuridica@udipsss.pt)** passem a observar as seguintes normas, sem as quais não poderão ser considerados:

# INFORMAÇÕES...

- envio do endereço institucional, identificação da(o) signatária(o), cargo que exerce na instituição e identificação da mesma através do logótipo ou outros dados que, inequivocamente, a identifiquem.

Reiteramos as normas acima indicadas, solicitando que sempre que os serviços administrativos enderecem questões à nossa Assessora Jurídica, coloquem a Direção ou Direção Técnica da Instituição em cc.

**Também é necessário que quem endereça um mail se identifique, dado que recebemos imensos mails em que a(o) signatária(o) não coloca o nome.**

Relembramos ainda, aos responsáveis pelas Instituições, que devem, tanto quanto possível, preservar em núcleo restrito o acesso a endereços que possam vir a causar constrangimentos quer a esta União quer às Associadas.

**Não serão consideradas as questões que não preencham os requisitos anteriormente referidos.**

# INFORMAÇÕES...

## Atendimento Jurídico

Encontra-se agendado para o próximo dia **15 de março de 2024**, o atendimento, presencial ou online, com a nossa Assessora Jurídica, Dra. Otília Pires, havendo ainda disponibilidade de agendamento.

As normas anteriormente previstas, nomeadamente, marcação através de envio de mail para [geral@udipsss.pt](mailto:geral@udipsss.pt), informação prévia dos assuntos a abordar e indicação do(s) representante(s) e cargo(s), mantêm-se inalteradas.





# INFORMAÇÕES...

## Assembleia Geral Extraordinária

Encontra-se convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, para o próximo dia 16 de março, pelas 09h00 (nove horas), no Auditório da Junta de Freguesia da Piedade, sita na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, nº 9 – 1º, na cidade de Ourém.



**UDIPSS  
SANTARÉM**

**AVISO CONVOCATÓRIO**  
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

De harmonia com os Estatutos, nomeadamente com Artº. 24º e Artº. 28º, convoco a Assembleia-Geral da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém – UDIPSSS, para reunir em Sessão Extraordinária, no Auditório da Junta de Freguesia da Piedade, sita na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, nº 9 – 1º, 2490-827 OUREM, no próximo dia 16 de março de 2024 (sábado), pelas 09h00 (nove horas), com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração à Tabela de Quotizações.
2. Apreciação, discussão e votação da Proposta de Revisão dos Estatutos da UDIPSSS

Se à hora acima referida não estiverem presentes a maioria das Associadas, a Assembleia-Geral terá início 30 (trinta) minutos depois, pelas 09h30 (nove horas e trinta minutos), em segunda Convocatória, com qualquer número de presenças.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(José Simões Marques)

Santarém, Sede da Udipsss, 01 de março de 2024

Nota: Conforme determinado em Assembleia-Geral, a presente Convocatória, futuras e respetivos documentos de apoio, serão enviados por correio eletrónico e publicados no "site" da Udipsss e na página do Facebook

# INFORMAÇÕES...

## Nova Tabelas de Remunerações

O Presidente da CNIS, Sr. Pe. Lino Maia, remeteu a todas as Uniões a comunicação que enviou para todas as IPSS associadas.

Recordamos que este acordo (**ainda sem publicação em BTE**) aprova os novos valores de remunerações mínimas a praticar no Setor Social Solidário, **a partir de 1 de Janeiro de 2024**, e altera algumas disposições do clausulado do Contrato Coletivo de Trabalho entre a **CNIS a FNE e Outros**, publicado no BTE nº 47, de 22 de Dezembro de 2022, com as alterações publicadas no BTE nº 20, de 29 de Maio de 2023.

O documento oficial, enviado pela CNIS pode ser consultado **[aqui](#)**.

Relembramos, uma vez mais, que os valores indicados nas tabelas salariais são **valores mínimos** sendo as Direções soberanas para considerarem valores superiores aos referidos, bem como optar pela aplicabilidade de quaisquer tabelas salariais que favoreçam os trabalhadores. Esclarecimentos adicionais devem ser endereçados à nossa Assessora Jurídica.



# INFORMAÇÕES...

## Ficha de Caracterização 2024

Caras associadas, como habitual devem de enviar a Ficha para Caracterização da V/ Instituição cujos dados se reportam a 31 de dezembro de 2023. O ficheiro, **em formato digital (excel)**, deve ser remetido à UDIPSS exclusivamente **por correio eletrónico**, para o endereço de mail: **[caracterizacao@udipsss.pt](mailto:caracterizacao@udipsss.pt)**, **até ao próximo dia 31 do corrente mês.**

A informação facultada será objeto de tratamento e ilustração de relatórios e é fundamental para a União promover e desenvolver atividades e iniciativas em prol dos interesses e necessidades da Instituições Associadas.

Chamamos a atenção das Associadas para o cumprimento do prazo de envio da Ficha de Caracterização, uma vez que, como sabeis, a cobrança de quotas é a principal fonte de receita desta União que, por sua vez, tem como obrigatoriedade o pagamento de uma percentagem anual à CNIS, a qual incide sobre o valor das mesmas.

# INFORMAÇÕES...

## Aviso de Abertura de Concurso Candidatura SAD - PRR

### Aviso n.º 11/C03-i01/2024

Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais

São elegíveis as candidaturas que incidam na criação e remodelação de lugares na seguinte resposta social:

a) **Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)**, resposta social regulada pela Portaria nº 38/2013, de 30 de janeiro, tendo em especial atenção ao cumprimento das áreas funcionais previstas no seu anexo, até ao limite de 100 lugares intervencionados por candidatura.

Submissão de Candidaturas [aqui](#), até ao dia 23/04/2024.



# INFORMAÇÕES...

“Site” da UDIPSS de Santarém



Com o patrocínio da [Web4u](#) estamos a construir um novo “site” que, esperamos que esteja acessível brevemente.

Para acesso a informações e documentos disponíveis no mesmo deverão contactar os nossos serviços.

Este novo site terá acesso restrito, através de “password”, a algumas informações que serão somente disponibilizadas às nossas Associadas.

Quase, quase a chegar...



# PROTOSCOLOS...

Consulte as empresas/entidades com as quais a UDIPSSS estabeleceu Protocolos e que asseguram condições vantajosas para as nossas Associadas.

- **Polidiagnóstico:** Clínica, Medicina do Trabalho, HST e HACCP
- **Fundação Museu Nacional Ferroviário:** Cultura
- **Peres & Nogueira:** Contabilidade e Gestão
- **Web4u:** Fornecimento de hardware e software, Desenvolvimento de consultoria informática
- **DUALTEJO:** Consultoria
- **IPS/ESE** - Instituto Politécnico de Santarém | Escola Superior de Educação

# PROTOSCOLOS...

**DUALTEJO**  
CONSULTORIA E GESTÃO



# *NOTÍCIAS À SEXTA...*

Consulte [aqui](#)



**Confederação Nacional  
das Instituições de  
Solidariedade**